



REQUERIMENTO Nº 50 DE 28 DE ABRIL DE 1989.-

Solicita providências para melhor funcionalidade dos Postos Fiscais.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Vereador Claudeci Severino da Silva

O vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando providências no sentido de se procurar uma melhor funcionalidade dos postos fiscais do Município, possibilitando-lhes melhores condições de trabalho, ressaltando a situação funcional dos fiscais face aos dispositivos trabalhistas, bem como as condições materiais dos respectivos postos em termos de equipamentos indispensáveis, material de consumo e de expediente, além da segurança pessoal de servidores e do posto, em particular.

NESTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

Sala das Sessões, aos 28 do mês de abril de 1989.

Jose Fariz Nunes
Jose Fariz Nunes
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

Carecem os postos fiscais do Município, particularmente o que funciona nas proximidades da ponte do Rio Claro na entrada da cidade, de uma regulamentação ou disciplinamento para um melhor cumprimento de suas finalidades.

Segundo se informou, no referido posto há funcionários que trabalham diariamente mais de 12 horas, compreendendo, inclusive, todo o período noturno, situação que perdura há mais de três quinzenas. A presente situação não só é injusta como caracteriza um precedente perigoso nas relações trabalhistas da municipalidade, notadamente com as novas conquistas sociais dos trabalhadores através da nova Constituição Federal.

Sabedores que somos do espírito humanitário do Senhor Prefeito Jaime Nunes Borges, que talvez ignore tal situação, assim como também do atual Procurador Jurídico da Prefeitura, dr. Décio Barbosa, profissional competente e profundo senso de justiça, vimos fazer o presente apelo não só no sentido de reconhecemos os direitos do trabalhador e da pessoa humana, como também temos a preocupação de resguardarmos a municipalidade de eventuais contendas judiciais na esfera trabalhista, podendooccasionar prejuízos lamentáveis à administração.

Jose Fariz Nunes
Jose Fariz Nunes